



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12571/2017**

Em cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações e § 1º do artigo 20, do Decreto Municipal nº 7.491/2017, após completo atendimento à legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 12571/2017, ratifico a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO ALMA MATER, para atendimento ao serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações, e no artigo 20 do Decreto Municipal nº 7.491/2017. Secretária de Assistência Social.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12572/2017**

Em cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações e § 1º do artigo 20, do Decreto Municipal nº 7.491/2017, após completo atendimento à legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 12572/2017, ratifico a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI MIRIM, para atendimento ao serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, de acordo com o inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações, e no artigo 20 do Decreto Municipal nº 7.491/2017. Secretária de Assistência Social.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12573/2017**

Em cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações e § 1º do artigo 20, do Decreto Municipal nº 7.491/2017, após completo atendimento à legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº 12573/2017 ratifico a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a FONTE VIVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA BAIXA MOGIANA para atendimento ao serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com o inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2013 e suas posteriores alterações, e o artigo 20 do Decreto Municipal nº 7.491/2017. Secretária de Assistência Social.